



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48 de 14 de julho de 2025

Institui a Comissão para Organizadora elaboração e realização da Conferência Municipal de Saúde de Itapemirim/ES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes ao Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Conferência Municipal de Saúde, instância colegiada de caráter deliberativo, que tem por objetivo avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento do controle social e da participação popular nos processos de construção e gestão das políticas públicas de saúde;

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, com o tema: **"Democracia, Participação Popular e Direito à Saúde: Fortalecendo o SUS no Município de Itapemirim"**, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, com a finalidade de:

- I. Deliberar propostas para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;
- II. Fortalecer o controle social e a participação popular dos territórios;
- III. Promover o debate sobre a efetivação do direito à saúde, considerando os princípios da universalidade, equidade, integralidade, regionalização, hierarquização e a manutenção das ações e serviços públicos nas áreas da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e gestão do SUS.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I-Felipe Ayub Fernandes Matrícula: 409103-01

II-Lyglia Maria Daibert Furtado 109224-01

III- Giorgio Pinheiro Calixto 212246-01

IV- Kamile Verdan Ribeiro 212319-01

V-Wesley Daré Santos da Mata Matrícula: 210099-13

VI-Kelly Bahiense Nascimento Matrícula: 210082-09

VII-Marcela Barbosa Gomes Mota Matrícula: 210093-16



Prefeitura Municipal de Itapemirim
Secretaria Municipal de Saúde

- VIII-Sílvia Olinda Mardegan suett Matrícula: 108265-01
IX-Mirella Mocelin da Trindade Matrícula: 212216-01
X-Simone Teixeira Rezende Lopes Matrícula: 409477-01
XI-Fernanda Morelli Bianchini Matrícula: 212072-02
XII-Bárbara Maria Silva de Azevedo Machado Matrícula:109815-01
XIII- Renata Laiber Bonadiman Matrícula: 21091806
XIV- Jose Francisco Cavalcante Gaiote Matrícula:10843601
XV- Claudineia Gabriel Helvecio De Freitas Matrícula: 10843701
XVI- Michelle Marinho Ravaglia Matrícula: 40858301
XVII- Willy Rocha Moreira Guimaraes Matrícula: 21048711
XVIII- Iulila Carla Pereira Silva e Ribeiro Matrícula:40857001
XIX- Ingrid Tristão De Oliveira Matrícula: 21010105
XX- Giovanny Siqueira da Rocha Matrícula: 21184602
XXI- Joyce Oliveira de Souza Bernardo Matrícula: 21095204
XXII- Sabrina de Freitas Barbosa Louzada Matrícula: 21095204

Art.3º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde;
- II. Coordenar e executar as atividades preparatórias;
- III. Promover a ampla divulgação da Conferência;
- IV. Coordenar a realização da Conferência Municipal de Saúde;
- V. Elaborar o relatório final da Conferência;
- VI. Submeter o relatório final ao Conselho Municipal de Saúde e ao Grupo de Trabalho instituído pela portaria nº 26 de 14 de abril de 2025 para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá apresentar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Portaria, o plano de trabalho detalhado e o cronograma de atividades previstas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Ayub Fernandes
Secretário Municipal de Saúde